



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	103
Ementa	INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo eu proceda estudos que se fizerem necessários para que seja fornecido pela Prefeitura Municipal de Orlandia em forma de marmitex, almoço para todas as crianças e adolescentes que estudam nas escolas e creches públicas do nosso município, durante o período de férias.
Autor	Jorge Gabriel Grasi
Matéria	Indicação Legislativa 48/2024
Documento protocolado por <b>Elara</b> em <b>03/07/2024 11:30:19</b>	

  
Elara do Felipe Antonio  
Assessora de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº 48,

De 28 de junho de 2024,

Eu, Vereador **JORGE GABRIEL GRASI** no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo eu proceda estudos que se fizerem necessários para que seja fornecido pela Prefeitura Municipal de Orlandia em forma de marmitex, almoço para todas as crianças e adolescentes que estudam nas escolas e creches públicas do nosso município, durante o período de férias.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

### Justificativa:

Em nossa cidade, já nos deparamos incontáveis vezes com famílias atingidas pelo desemprego e a carência de condições mínimas de sustento aos seus filhos, em que a merenda escolar é o único alento que pode minimizar essa situação.

Buscando diminuir a adversidade da fome, apresento esta indicação, que tem o objetivo de pleitear que o Poder Executivo Municipal passe a fornecer almoço em escolas públicas municipais durante o período de férias escolar.

Orlândia/SP, 28 de junho de 2024.

**JORGE GABRIEL GRASI- THOR**

**VEREADOR**